

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 185, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.506/2019, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 01/2021, Edital de Homologação nº 05/2021, e Edital de Convocação nº 07/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023, a nomeação da servidora **LEDIR FINK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.688.354-3 SSP/PR e CPF nº 017.659.089-73, nomeada através da Portaria nº 181 do dia 03 de maio de 2021, para exercer a função de Professor, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal